

ATO N.º 069/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e o art. 8º da Deliberação n.º 449/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

Designar as defensoras públicas e os defensores públicos abaixo para integrarem a relatoria de comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório referente ao IX Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública avaliada Amanda Barroca Dayrell – Comissão 55:

Wallison Virginio Silva

João Otávio Santiago Martelleto

Defensora Pública avaliada Ana Luiza Rodarte Bueno – Comissão 56:

Filipe Gomes Benjamim Pereira

Conrado de Carvalho Araújo

Defensor Público avaliado Daniel Avilla Vega Garcia – Comissão 57:

Alessandra Caldeira Fadini

Henrique Matheus Mariani Sossai

Defensor Público avaliado Diogo Rodrigues de Miranda Brito – Comissão 58:

Francisco de Assis de Castro Calcagno

Rodrigo Parente Ferreira Dias

Defensor Público avaliado Francis Vanine de Andrade Reis – Comissão 59:

Thiago Campos Soares Melo Franco

Guilherme Tinti de Paiva

Defensor Público avaliado Leonardo Fares Machado – Comissão 60:

Carlos Henrique Pereira Alcântara

Aender Aparecido Braga

Defensor Público avaliado Letícia Cardoso Ferreira – Comissão 61:

Rafael Ferreira Bizelli

Paulo Henrique Drummond Monteiro

Defensora Pública avaliada Lívia Martins Nunes Braga – Comissão 62:

Érika Vanessa Nery Abreu

Marcela Braga de Carvalho

Defensora Pública avaliada Maria de Souza – Comissão 63:

Débora Carvalho de Oliveira Leite

João Mateus Silva Fagundes Oliveira

Defensora Pública avaliada Maria Fernanda Coelho e Silva – Comissão 64:

Amanda de Paula Andrade

Luís Felipe Rocha Mascarenhas

Defensor Público avaliado Pedro Nabuco Araujo de Oliveira – Comissão 65:

Sarah Celeste Silva Nogueira

Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 06/11/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0700016** e o código CRC **482B568C**.